



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos

PL 209/2023

Trata-se do projeto de lei, de autoria do Nobre Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira, que *“Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Sorocaba, o Dia Municipal denominado “Veteranos”, a fim de homenagear a categoria de trabalhadores da segurança pública, a ser comemorado no dia 11 de novembro e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade do PL**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Pela leitura da proposição, entendemos que é da **jurisprudência pacífica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** que é de interesse local a inclusão de data comemorativa no calendário oficial do Município.

Por outro lado, tal inclusão **não ofende os temas de proposições que, pelo teor do art. 38 da Lei Orgânica do Município, em rol taxativo, são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal**.

**No aspecto material**, a proposição está de acordo com a Constituição Federal na medida em que a **ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano**, que, podemos assim dizer, é o objetivo deste PL, a valorização dos profissionais da segurança pública.

**Ante o exposto, nada a opor** ao PL, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** da Câmara Municipal (Art. 162 do RI).

S/C., 7 de agosto de 2023.

**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
Presidente-Relator

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro